

Wilson Gomes

Lei nº: 855/69

Autoriza ao Executivo a requerer a
Instalação de um tiro de Guerra.

Wilson Gomes, Prefeito Municipal de São
Mateus, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Secretora e eu sancionamos a seguinte
Lei:

Art: 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal
Autorizado a requerer, de acordo com os regulamen-
tos Militares, a Criação de tiro de guerra
de São Mateus.

Art: 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogando-se as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de
1.969.

Sancionamos a presente Lei nº: 855/69, como Lei
dignida.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezem-
bro de 1.969

Wilson Gomes
Prefeito Municipal